DECRETO N.º 4655 , DE 31 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.° 65 e 66, da Quadra 192, com frente para a Avenida Monte Castelo, no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.° Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de 2005.

de maio

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4655, DE 31 DE MAIO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 65 e 66, da Quadra 192, com frente para a Avenida Monte Castelo, no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 31 de

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

de 2005.

maio